

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1508/2018

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte sete mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte sete mil reais), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

006 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

0392 – Difusão Cultural

0014 – Atividades Culturais e Artísticas

2.154 – Atividades Culturais e Artísticas

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 583
..... R\$ 14.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 584..... R\$ 113.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 127.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

006 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

0243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

0014 – Atividades Culturais e Artísticas

6.160 – Manutenção de Oficinas Culturais

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 84..... R\$ 9.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 85..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 86
..... R\$ 113.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 113.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E7A30B81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2018. Edição 1538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>